


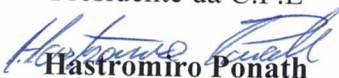



Município de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo


ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do corrente ano, às 8h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas relativas à Tomada de Preços nº 008/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e drenagem, exclusive blocos em PAVI-S e meio-fio de quatro ruas com aproximadamente 600 metros de comprimento, na localidade de Alto Santa Maria. No dia e hora marcados para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes, as empresas **JDJ Engenharia e Meio Ambiente Ltda, Utopia Engenharia e Construtora Ltda, SM Construções, Locações e Serviços Florestais Ltda, CJ Construções e Serviços Eireli, Exata Comércio de Material de Construção e Serviços Eireli, Infinity Construções e Serviços Eireli, G dos S Pagung Pavimentação de Ruas Eireli, ADL Construtora Ltda, PGW Locação e Pavimentação Ltda, J & J Construções e Serviços Eireli, WC Construtora e Prevenção de Combate a Incêndio Ltda, RA Engenharia Eireli, Construtora Ohnesorge Eireli, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda e Sector Construções Ltda.** Analisada a documentação de habilitação das empresas acima relacionadas, foram declaradas habilitadas pela Comissão as empresas: **JDJ Engenharia e Meio Ambiente Ltda, Utopia Engenharia e Construtora Ltda, SM Construções, Locações e Serviços Florestais Ltda, CJ Construções e Serviços Eireli, Exata Comércio de Material de Construção e Serviços Eireli, Infinity Construções e Serviços Eireli, G dos S Pagung Pavimentação de Ruas Eireli, ADL Construtora Ltda, PGW Locação e Pavimentação Ltda, J & J Construções e Serviços Eireli, WC Construtora e Prevenção de Combate a Incêndio Ltda, RA Engenharia Eireli, Construtora Ohnesorge Eireli, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda e Sector Construções Ltda.** Da mesma forma a Comissão declarou inabilitada a empresa **CJ Construções e Serviços Eireli** – a empresa deixou de apresentar a Declaração de atendimento ao Inc. XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, documento requerido no item 03 do Anexo 02 do edital. Todas as empresas participantes encontram-se enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequena Porte, portanto então em pé de igualdade perante a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Considerando que o representante da empresa declarada inabilitada não estava presente, os trabalhos foram suspensos e será publicado aviso na Imprensa Oficial com o resumo da decisão para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Os envelopes contendo as propostas foram rubricados pelos representantes presentes e permanecerão em poder da Comissão para serem abertos em momento oportuno. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.



Marcos Roberto Pellacani
Presidente da C.P.L


Hastrômio Ponath
WL Construções e Serviços Ltda


José Antônio Dalpra
WC Construtora e Prevenção de
Combate a Incêndio Ltda


Edeilson da Silva Soares
Membro da C.P.L


Giovanni Bruzzi Guarçoni
Sector Construções Ltda


Marcos Venício Siqueira
Exata Comércio de Material de
Construção e Serviços Eireli